LEI Nº 4.621, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Revoga a Lei nº 3.028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3.139 de 14 de abril de 2009.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.028 de 06 de novembro de 2008, que autorizou doação de imóvel a Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda e a Lei nº 3.139, de 14 de abril de 2009, que altera e Lei nº 3.028, de 6 de novembro de 2008, que autoriza doação de imóvel a Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 29 / 06 / 2015	Publicado em 27/28 / 06 / 2015
Edição: 0882	Edição: 6411 Pág: "B" 7
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE